DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, de 15 de outubro de 2013.
Concede Título de Cidadão Lemense ao Sr. Rubens Lopes.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. Rubens Lopes.

Artigo 2º - A honraria será conferida em Sessão Soléne, a ser convocada pelo atual Presidente da Câmara Municipal de Leme, especialmente para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de outubro de 2.013.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara
Em 15 de outubro de 2013.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa